



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 106/2022

Amaral Ferrador, 19 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2º e última discussão e votação o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA – Ao Projeto de Lei nº 066/2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Redija-se assim o Artigo 7º [...]

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 5% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:[...]. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**


PROJETO DE LEI Nº 066/2022 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. **APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA MODIFICATIVA.**

PROJETO DE LEI Nº 069/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA PAGAMENTOS DE DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS EM ATRASO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROPOSIÇÃO Nº 008/2022 - O Vereador João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja encaminhado para a Câmara um Projeto de Lei que autorize o pagamento das premiações do campeonato praiano em dinheiro. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Ver. Ronivan Fontoura Braga
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS

*Recebido
20/12/22
Dalgreen*